



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

**RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª VARA DO
TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 05.08.2015**

Aos 05 dias do mês de agosto de 2015, compareceu à sede da 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004372-34.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice-Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Substituta lotada ANA LUIZA BARROS DE OLIVEIRA, pela Diretora de Secretaria ANA LUCIA DIEMER GERMANI e pelos servidores lotados presentes nessa Vara do Trabalho. A Juíza Titular ELISABETE SANTOS MARQUES não se fez presente por estar em gozo de férias. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 22.03.1967
Data da última correição realizada: 09.06.2014
Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 05.08.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01, de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 10ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de um Juiz Substituto.

2.1.2 Juizes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Elisabete Santos Marques	Juíza Titular	Desde 03.06.2013



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

Ana Luiza Barros de Oliveira	Juíza Substituta	Desde 19.12.2014
-------------------------------------	-------------------------	------------------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.07.2015)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	Elisabete Santos Marques	Desde 03.06.2013	Juíza Titular	-
-	Ana Luiza Barros de Oliveira	Desde 19.12.2014	Juíza Substituta lotada	-
1	Elson Rodrigues da Silva Junior	01.01.2014 a 27.11.2014*	Juiz Substituto lotado	331 dias
2	Daniela Meister Pereira	23 a 30.07.2014 (08d)	Juíza Titular em LTS	39 dias
		01.08.2014 (01d)	Juíza Auxiliar	
		07.01 a 05.02.2015 (30d)	Juíza Titular em férias	
3	Adriana Ledur	28 a 30.11.2014 (03d)	Lotação vaga	03 dias
4	Cinthia Machado de Oliveira	01 a 18.12.2014 (18d)	Lotação vaga	19 dias
		19.12.2014 (01d)	Juíza Substituta lotada em licença-maternidade	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.07.2015)

* Computado apenas o período correcionado.

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

	Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Elisabete Santos Marques	Férias	06.02 a 07.03.2014 (30d)	130 dias
			18.08 a 16.09.2014 (30d)	
			07.01 a 05.02.2015 (30d)	
			16.07 a 14.08.2015 (30d)	
		LTS	23 a 30.07.2014 (08d)	
		Afastamento PA	27 a 28.05.2015 (02d)	
Substituta lotada	Ana Luiza Barros de Oliveira	Licença-maternidade	19.12.2014 (47d)	82 dias
		Afastamento PA	06 a 10.04.2015 (05d)	
		Férias	01 a 30.06.2015 (30d)	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.07.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Ana Lucia Diemer Germani	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3) (desde 11.06.2013)	11.06.2013
2	Roberto D Alessandro Vignoli	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	19.06.2013
*	Beatriz Martins Lauffer	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	06.04.2015
3	Giovana Inacio Guimaraes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	11.06.2013
4	Ana Maria Ribeiro Lobato	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	01.08.2013
5	Karla Vizeu Araujo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	09.12.2011
6	Cintia Ribeiro da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	29.07.2003
7	Vinicius Serpa Bassetti	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	18.11.2013
8	Marcel Stock Rego	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	02.03.2015
9	Marlus Antonio Felix Ribeiro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	02.03.2015
10	Rafael Sabini Scherer	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	05.08.2013



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

11	Solange Camisa da Luz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	03.02.2014
12	Victor Hugo Casagrande	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	06.09.1983
13	Walter Jose Machado	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	05.12.1985

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.07.2015)

* Servidora exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.540 processos	1.501 a 2.000	13 servidores	13 a 14 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está **adequado** à quantidade prevista na referida norma.

Cabe referir, entretanto, que de 09.06.2014 a 02.03.2015, a Unidade permaneceu com uma vaga em aberto.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Ana Lucia Diemer Germani (Desde 11.06.2013)	Curso ou Evento	4 dias	6 dias
	Curso Parcial	2 dias	
Giovana Inacio Guimaraes	Casamento	8 dias	12 dias
	Curso Parcial	4 dias	
Karla Vizeu Araujo	Doença em Pessoa da Família	1 dia	1 dia
Cintia Ribeiro da Silva	Curso ou Evento	2 dias	3 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	
Vinicius Serpa Bassetti	Curso ou Evento	6 dias	11 dias
	Curso Parcial	4 dias	
	Licença para Tratamento de	1 dia	



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

	Saúde (LTS)		
Marcel Stock Rego	Licença para Tratamento de Saúde (Odonto)	2 dias	6 dias
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	4 dias	
Rafael Sabini Scherer	Curso ou Evento	1 dia	3 dias
	Dispensa do Ponto	1 dia	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	
Solange Camisa da Luz	Curso ou Evento	2 dias	17 dias
	Curso Parcial	1 dia	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	7 dias	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	7 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.07.2015)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Maria Beatriz de Carvalho Haute	08.07.2002	04.03.2014	11 anos, 7 meses e 26 dias	Aposentadoria
2	Carla Brunhilde Krohn	09.06.2008	16.03.2014	5 anos, 9 meses e 7 dias	Lotação na 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
3	Isabel Maria Ribeiro Alice	19.12.2011	09.06.2014	2 anos, 5 meses e 20 dias	Lotação na 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente (FC02)
4	Rosana Claudia de Oliveira *	24.06.2004	03.12.2014	10 anos, 5 meses e 9 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande – Assistente de Juiz Titular (FC05)
5	Erico Tlajja Ramos	19.05.2014	22.02.2015	9 meses e 3 dias	Lotação na



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

				dias	Seção de Perícias
--	--	--	--	------	-------------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.07.2015)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	João Gabriel da Rocha Dill	Superior em Direito	27.07.2015 a 26.01.2016
2	Guilherme Anguioni	Superior em Direito	19.02.2015 a 10.02.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.07.2015)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Elisabete Santos Marques Juíza Titular	-	3 horas	41 horas	44 horas
Ana Luiza Barros de Oliveira Juíza Substituta lotada	-	-	77,5 horas	77,5 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.07.2015)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Ana Lucia Diemer Germani *	99 horas	-	6 horas	105 horas
Roberto D Alessandro Vignoli	-	-	2 horas	2 horas
Beatriz Martins Laufer	-	-	-	-
Giovana Inacio Guimaraes	45 horas	-	73 horas	118 horas
Ana Maria Ribeiro Lobato	-	-	73 horas	73 horas
Karla Vizeu Araujo	-	-	70,5 horas	70,5 horas
Cintia Ribeiro da Silva	-	4 horas	76 horas	80 horas
Vinicius Serpa Bassetti	20 horas	28 horas	156,5 horas	204,5 horas
Marcel Stock Rego	-	-	-	-
Marlus Antonio Felix Ribeiro	-	-	-	-
Rafael Sabini Scherer	20 horas	-	99 horas	119 horas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Solange Camisa da Luz	-	20 horas	53 horas	73 horas
Victor Hugo Casagrande	-	-	-	-
Walter Jose Machado	-	4 horas	-	4 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.07.2015)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.503	2.363	-5,59%	2.450	3,68%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	480	423	-11,88%	358	-15,37%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.009	2.149	6,97%	2.243	4,37%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	98	49	-50,00%	288	487,76%
Total	5.090	4.984	-2,08%	5.339	7,12%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

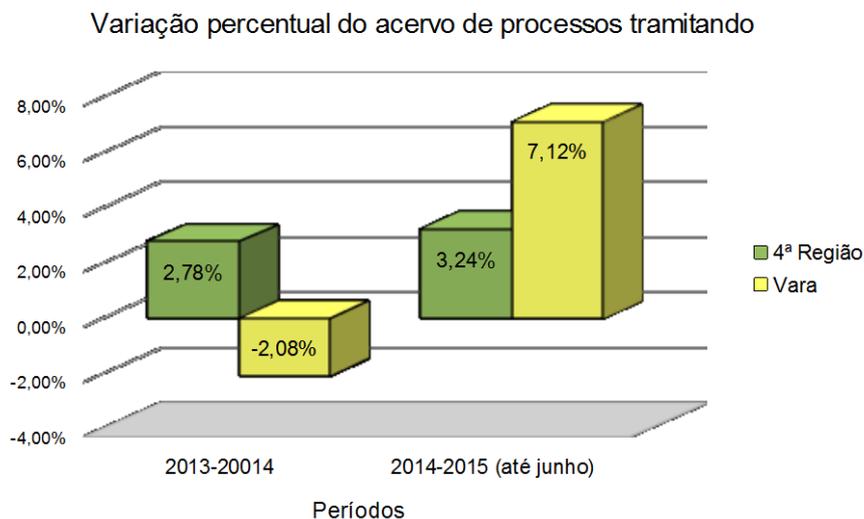
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, houve redução de 2,08% de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano de 2013, tendo contribuído para esse resultado, em especial, as fases de conhecimento e liquidação, que apresentaram decréscimo de 140 e 57 processos, respectivamente. A fase de execução teve aumento 140 processos, representando acréscimo de 6,97% no período. Verificou-se, ainda, redução do estoque de cartas precatórias. A redução do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2014 é elogiável, considerando que a média regional apresentou aumento de 2,78% no período.

Em 2015, todavia, os dados parciais colhidos até junho apontam crescimento de 7,12% no acervo de processos da unidade, superior à média regional, que apresentou acréscimo de 3,24% no mesmo período, conforme demonstra o gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
Casos novos	1.511	1.625	7,54%	835	-48,62%
Sentença Anulada/Reformada	10	21	110,00%	5	-76,19%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.553	1.435	-7,60%	696	-51,50%
Processos pendentes de solução	880	900	2,27%	1.034	14,89%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

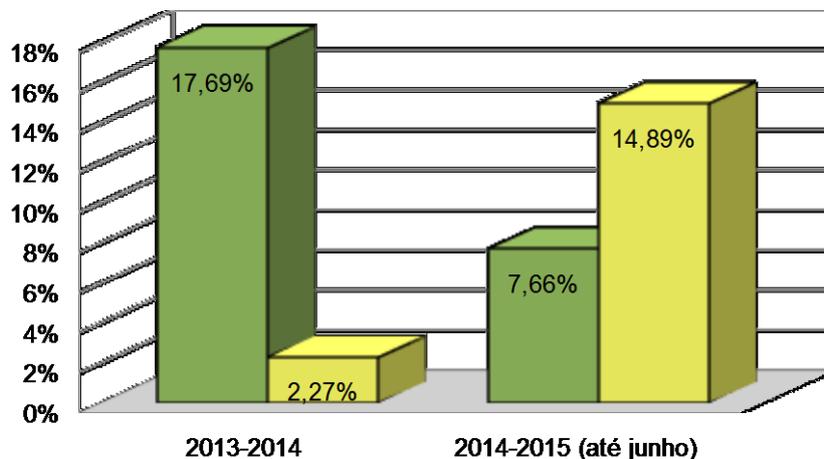
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2014, registrou-se aumento de 2,27% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior, contribuindo para o resultado o aumento de 7,54% no número de casos novos e a queda de 7,60% no número de processos solucionados, em relação ao ano de 2013. O índice de aumento observado na unidade judiciária é menor que o registrado na 4ª Região em 2014, refletindo melhor desempenho, conforme apontado no gráfico abaixo.

No ano de 2015, os dados parciais até junho indicam tendência de aumento no número de processos pendentes da fase de conhecimento (+ 14,89%), superior à média regional no mesmo período (acréscimo de 7,66%).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL



Verifica-se que a maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Destaca-se a redução em mais de 40% do número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade, o que é elogiável. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
Aguardando 1ª sessão de audiência	146	189	29,45%	297	57,14%
Aguardando encerramento da instrução	642	622	-3,12%	596	-4,18%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	80	82	2,50%	130	58,54%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	12	7	-41,67%	11	57,14%
TOTAL	880	900	2,27%	1.034	14,89%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	37,13%	43,19%	16,34%	60,00%	38,92%
Média no TRT4	40,94%	44,33%	8,28%	61,09%	37,81%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

1ª Instância					
--------------	--	--	--	--	--

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - [\text{número de processos solucionados} / (\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos})]$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 43,19% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 16,34% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2014 foi inferior ao congestionamento médio da 4ª Região em 1,14 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2013		2014		2015 (até junho)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	577	37,15	432	30,1	299	42,96
	Julgado procedente	59	3,8	82	5,71	28	4,02
	Julgado procedente em parte	587	37,8	653	45,51	227	32,61
	Julgado improcedente	134	8,63	107	7,46	52	7,47
	Extinto	2	0,13	6	0,42	13	1,87
	Outras decisões	1	0,06	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	25	1,61	28	1,95	8	1,15
	Arquivamento (art. 844 CLT)	107	6,89	107	7,46	55	7,9
	Desistência	32	2,06	18	1,25	12	1,72
	Outras decisões	29	1,87	2	0,14	2	0,29
TOTAL		1.553	100	1.435	100	696	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

A Unidade Judiciária solucionou 118 processos a menos em 2014, na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 7,60%, resultado inferior à média regional, que apresentou queda de 2,67% no número de processos solucionados no mesmo período.

Excluídas as homologações de acordo, foram proferidas 783 decisões com resolução de mérito em 2013 e 848 decisões em 2014, refletindo aumento de 8,30%, enquanto na 4ª Região verificou-se redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito.

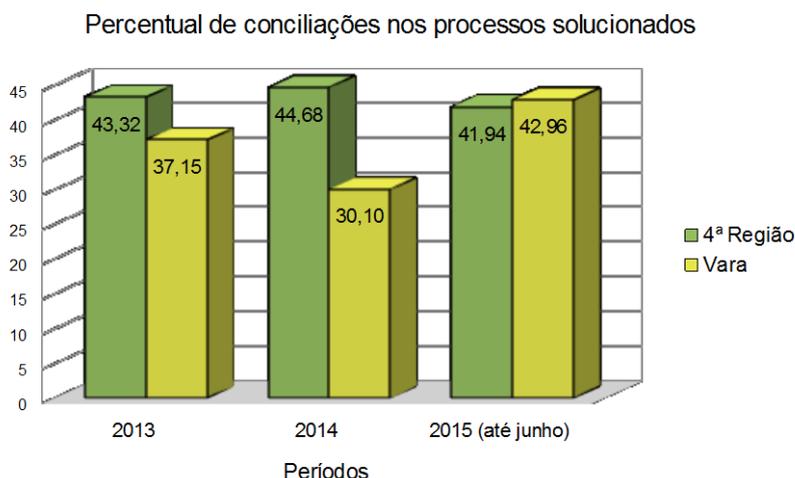
No período, ainda, houve redução no número de homologações de acordo (de 577 em 2013 para 432 em 2014), e, por decorrência, no percentual



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

de conciliações em relação ao total de processos solucionados, que baixou de 37,15% em 2013 para 30,1% em 2014.

Em 2015, os dados parciais até junho indicam aumento no percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados, superando levemente o índice obtido pela média regional no mesmo período, conforme quadro abaixo.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até junho)	Varição% 2014-2015
Iniciadas	495	606	22,42%	276	-54,46%
Encerradas	377	608	61,27%	276	-54,61%
Pendentes	468	404	-13,68%	338	-16,34%
Em Arquivo Provisório	3	5	66,67%	3	-40,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu de 468 em 2013 para 404 em 2014, representando recuo de 13,68%. Este desempenho deve-se principalmente ao aumento de 61,27% no percentual de liquidações encerradas no ano de 2014.

Em 2015, os dados parciais até junho indicam nova queda no acervo de processos pendentes da fase de liquidação (16,34%).

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015
10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	55,96%	43,39%	-22,46%	59,41%	36,93%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	58,84%	33,25%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 43,39% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 22,46% em relação ao índice do ano anterior, o que é elogiável. Em decorrência, o índice da Unidade em 2014 situou-se abaixo do congestionamento médio da 4ª Região em 0,77 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até junho)	Variação 2014-2015
Entradas	Iniciadas	487	773	58,73%	392	-49,29%
	Desarquivadas para prosseguimento	60	554	823,33%	27	-95,13%
Saídas	Encerradas	578	625	8,13%	288	-53,92%
	Arquivadas Provisoriamente	134	182	35,82%	70	-61,54%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	28	8	-71,43%	5	-37,50%
	Demais	1.414	1.498	5,94%	1.531	2,20%
	Total	1.442	1.506	4,44%	1.536	1,99%
Saldo no arquivo Provisório		1.336	985	-26,27%	971	-1,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

Em 2014, a Unidade Judiciária aumentou em 8,13% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, índice elogiável, considerando que na média regional foi verificada queda de 5,57% no mesmo período. Em contrapartida, houve aumento de 58,73% no número de execuções iniciadas em 2014, em relação ao ano anterior.

Em decorrência, a Unidade Judiciária aumentou o seu estoque de execuções pendentes em 64 processos, o que corresponde a um aumento de 4,44% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto na 4ª Região houve queda de 2,5% no total de processos pendentes da fase de execução.

Em 2015, os dados parciais até junho apontam aumento de 1,99% no número de processos pendentes da fase de execução, índice próximo ao verificado na média regional para o mesmo período (aumento de 1,25%).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015
10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	72,46%	71,78%	-0,94%	84,83%	18,17%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	83,77%	18,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 71,78% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 0,94% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2014 foi superior ao congestionamento médio da 4ª Região em 0,97 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015
10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	83,34%	82,40%	-1,13%	90,01%	9,24%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	90,64%	6,74%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 82,40% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 1,13% em relação do índice do ano anterior. A taxa de congestionamento da Unidade em 2014 é 2,51 pontos percentuais menor que a média verificada na 4ª Região.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015
Processos com inclusão de devedor no BNDT	197	276	40,10%	299	8,33%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	115	127	10,43%	57	-55,12%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.338	1.419	6,05%	1.599	12,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta, realizada no sistema e-Gestão em 17.07.2015, **não resultaram processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuam devedores inscritos no BNDT, o que é elogiável.

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até junho)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	480	415	115	441	465	66	157	188	67
Antecipações de tutela	79	48	36	151	62	75	77	21	124
Impugnações à sentença de liquidação	89	94	39	88	70	57	36	71	32
Embargos à execução	161	139	116	199	171	126	108	154	80
Embargos à arrematação	0	1	0	2	2	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	5	0	2	2	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	22	20	28	23	24	19	3	8	14
Total	831	722	334	906	796	343	381	442	317

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

Em 2014, conforme se observa do quadro acima, ingressaram 75 incidentes processuais a mais na Unidade Judiciária do que em 2013. De outra parte, foram julgados 74 incidentes processuais a mais que em 2013. Como



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

resultado, o número de incidentes processuais pendentes de julgamento cresceu de 334 em 2013 para 343 em 2014. Entre os tipos de incidente, verificou-se maior redução nos embargos de declaração (menos 49 incidentes pendentes).

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no sistema informatizado, conforme amostragem que segue:

Processos Físicos	
Processo	Situação
0112800-90.2009.5.04.0010	Em 07/11/2014 foi registrado no inFOR o protocolo de Impugnação à Sentença de Liquidação pelo reclamante. Em 16/07/2015 foi lançado no sistema o andamento Homologado Acordo (Execução/Cumprimento Sentença). Considerando que não há registro formal de baixa do incidente protocolado em 07/11/2014, este permanece pendente junto ao e-Gestão.
0106200-54.1989.5.04.0010	Em 14/07/2014 foi registrado no inFOR o protocolo de Embargos à Execução. Em 30/07/2014 foi publicada decisão apreciando o objeto dos Embargos à Execução. Não houve, entretanto, registro no sistema de lançamentos de baixa/julgamento do incidente, permanecendo este pendente junto ao e-Gestão.
PJe	
Processo	Situação
0020009-29.2014.5.04.0010	Em 23/11/2014 foi registrado no PJe protocolo de Embargos de Declaração. Em 26/01/2015 os autos foram conclusos para julgamento do incidente. Em 09/02/2015 foi publicado despacho enfrentando a matéria objeto do incidente. Considerando, entretanto, que não houve o lançamento do andamento específico de baixa do incidente, permanece este pendente junto ao e-Gestão.
0020040-49.2014.5.04.0010	Em 20/01/2014, a parte autora efetua pedido de liminar/antecipação de tutela. Em 20/01/2014 é proferido despacho acolhendo o pedido. Considerando que não houve registro adequado do julgamento da antecipação de tutela ("concedida antecipação de tutela"), permanece a pendência do incidente junto ao e-Gestão.
00283-27.2013.5.04.0010	Em 09.07.2014 foram os autos efetuados conclusos para julgamento de embargos de declaração, julgado em 18.07.2014. Não foi lançado o andamento de baixa respectivo do incidente. Em 23.04.2015 é feita nova conclusão para julgamento de novos embargos de declaração, julgados em 24.04.2015 e, embora tenha sido efetuado o lançamento da baixa do incidente ("julgado improcedente o pedido – embargos de declaração") o andamento resultou na baixa do primeiro incidente julgado em 2014, permanecendo o segundo ainda pendente no sistema e-Gestão

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão, inFOR e PJe em 31.07.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

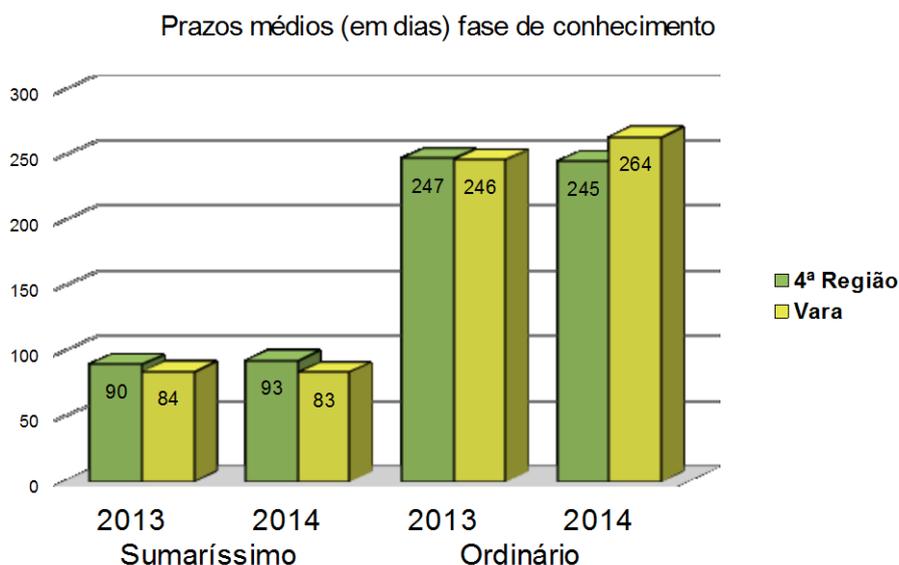
4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	84,33	83,48	-1,00%	87,73	5,08%
	Ordinário	246,43	263,98	7,12%	220,54	-16,45%
	Total	228,13	243,97	6,94%	202,82	-16,87%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 83,48 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, equivalendo a uma queda de 1% em relação à média do ano anterior. Nas ações ordinárias, o lapso de tramitação processual foi, em média, de 263,98 dias, sendo 7,12% mais moroso na comparação com 2013.

Na comparação com os prazos aferidos, em média, na 4ª Região em 2014, o prazo da Unidade no rito sumaríssimo foi 9,82% inferior (83,48 dias da unidade contra 92,57 dias da média regional), e 7,64% superior no rito ordinário (263,98 dias da Unidade contra 245,25 dias nas demais Unidades Judiciárias). Especificações no gráfico abaixo.

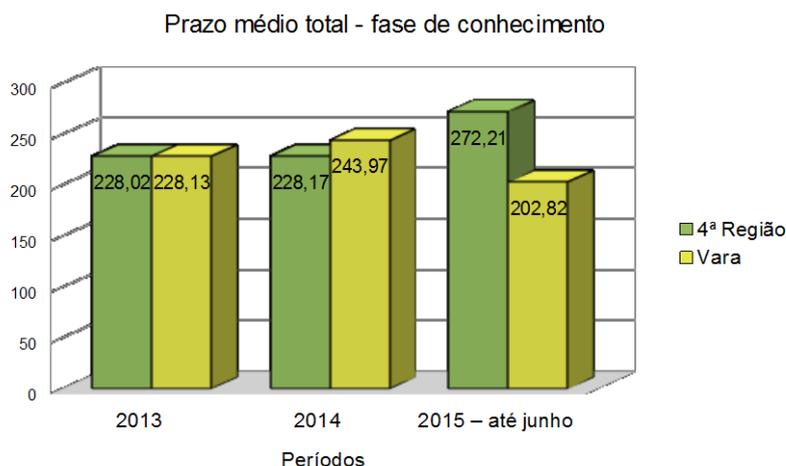


Em 2015, os dados parciais colhidos até junho indicam, de modo geral, tendência de queda do prazo médio na fase de conhecimento. Até o período de apuração (junho/2015), no rito sumaríssimo, o prazo decorrido entre o



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

ajuizamento da ação até a prolação de sentença foi de 87,73 dias (aumento de 5,08%), ao passo que no rito ordinário o prazo médio reduziu para 220,54 dias. Destaca-se, ainda, que o prazo médio total da Unidade na fase de conhecimento está abaixo do prazo médio verificado na média regional, conforme indicado no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	223,23	202,16	-9,44%	230,56	14,04%
	Ordinário	361,54	306,92	-15,11%	238,77	-22,20%
	Total	349,48	298,97	-14,45%	238,47	-20,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

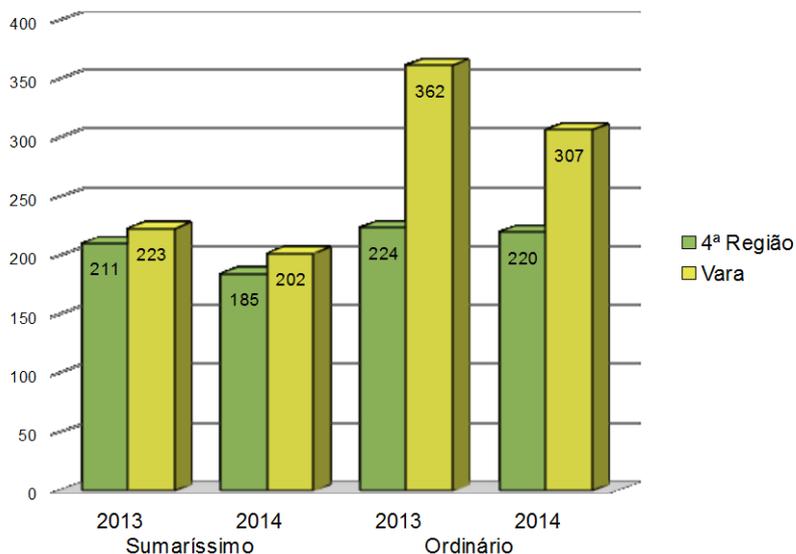
O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, apresentou redução média total de 14,45% em relação ao ano anterior. Nos processos de rito sumaríssimo foram consumidos, em média, 202,16 dias e nas ações ordinárias, 306,92 dias.

O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária, quando comparado com a média regional, foi 9,40% e 39,44% mais moroso nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

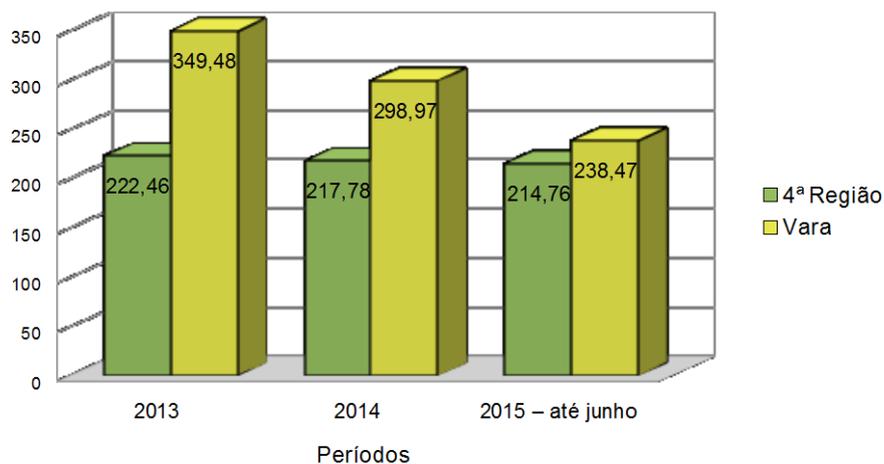
Prazos médios (em dias) fase de liquidação



Em 2015, os dados parciais colhidos até junho indicam tendência de queda dos prazos médios na fase de liquidação.

No rito sumaríssimo, o prazo decorrido entre o início e o encerramento da liquidação alcança 230,56 dias, ao passo que no rito ordinário o prazo médio é de 238,77 dias, permanecendo, entretanto, acima do prazo médio total verificado na 4ª Região no período, conforme apontado no gráfico abaixo.

Prazo médio total - fase de liquidação





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

4.3 FASE DE EXECUÇÃO

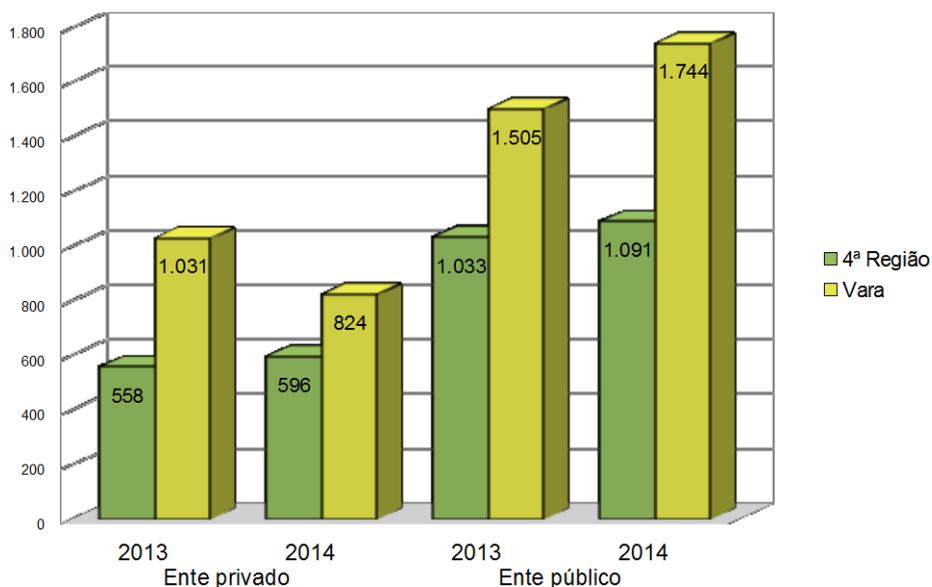
		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	1.030,93	824,29	-20,04%	769,36	-6,66%
	Ente Público	1.504,54	1.743,83	15,90%	1.819,71	4,35%
	Total	1053,94	871,24	-17,34%	797,75	-8,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

Em 2014, o prazo médio de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária foi de 871,24 dias, o qual foi 17,34% menor do que o prazo do ano anterior.

Na comparação com os dados da 4ª Região em 2014, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que os prazos de tramitação na Unidade Judiciária são superiores à média regional, em 38,23% nos processos em que o executado é ente privado, e em 59,85% quando o executado é ente público.

Prazo médio (em dias) fase execução



Em 2015, os dados parciais colhidos até junho indicam tendência de redução do prazo médio na fase de execução. O prazo decorrido entre o início e o encerramento da execução, quando se trata de ente privado, foi de 769,36

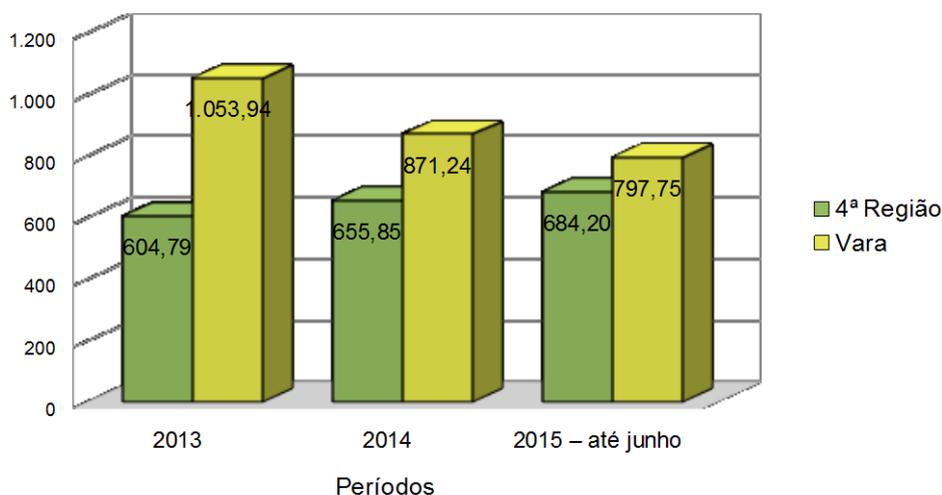


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

dias, e, quando se trata de ente público, o prazo médio aumentou para 1.819,71 dias.

Destaca-se que o prazo médio total da unidade judiciária na fase de execução segue acima do prazo médio total verificado como média regional, conforme apontado no gráfico abaixo.

Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
1	Meta não cumprida
Processo nº 0117200-21.2007.5.04.0010	
Processo suspenso desde 24.06.2010. Permanece aguardando, conforme decisão de 13.02.2014, o trânsito em julgado do processo 0001600-92.2007.5.04.0028 que tramita	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

perante a 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre e que teve Agravo de Instrumento julgado em **03.03.2015** conforme consulta aos andamentos daquele feito.

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1.212	1.212	100,00%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 2 - 2013: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
1.232	1.230	99,84%	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
1.625	1.435	88,31%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.”

META 2/2014 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011			
Processos não julgados em 31/12/2011	Processos distribuídos até 31/12/2011 e julgados entre jan/2012 e dez/2014	%	Resultado
137	137	100,00%	Meta cumprida
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados em 31/12/2012	Processos distribuídos até 31/12/2012 e julgados entre jan/2013 e dez/2014	%	Resultado
932	899	96,46%	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	+9,67%	Meta cumprida
Execução Fiscal	(*)	

(*) Meta se aplica parcialmente à unidade, pois a competência para processamento das execuções fiscais é exclusivamente da 18ª Vara de Porto Alegre.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 30.06.2015	Solucionados até 30.06.2015	%	Resultado
835	696	83,35%	Indicativo de não cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2013	Processos distribuídos até 31/12/2013 e julgados entre jan/2013 e junho/2015	Percentual atingido	Resultado
870	844	97,01%	Meta já cumprida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

5.3.3 - Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 30.06)	Execuções baixadas* em 2015 (até 30.06)	Grau de Cumprimento	Resultado
392	299	76,28%	Indicativo de não cumprimento da meta

*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 30.06.2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	23	22	22
2º) Estado do Rio Grande do Sul	14	22	13
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	24	16	23
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	7	4	6
5º) União	9	10	8
6º) Oi S.A.	16	20	15
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	11	9	10
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	12	20	11
9º) Banco do Brasil S.A.	4	5	3
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	23	24	22

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 30.06	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	243,97	202,82	241,53	Indicativo de cumprimento

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 30.06)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	577	432	504,5	299	510	Média parcial indicativa de não cumprimento
Média mensal de acordos	48,08	36	42,04	33,80	42,5	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	6 (I) 2 (U) 4(P)	6 (I) 2 (U) 4(P)	6 (I) 2 (U) 4(P)	6 (I) 2 (U) 4(P)	*
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Consulta à Diretora de Secretaria em 05.08.2015)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	8 a 10 (I) 1 (U) 4 (P)	*			



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 05.08.2015)

* São realizados, quando necessário, pautões nas sextas-feiras, como em 07 e 14 de agosto de 2015 (com 20 iniciais designadas para cada data).

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	J1 - Última data marcada	J1 - Próxima data livre
Inicial	28.09.2015	28.09.2015
Una Sumaríssimo	03.09.2015	08.09.2015
Instrução	17.12.2015 *	08.10.2015 *
Tentativa de acordo em execução		

* pauta escalonada por complexidade da prova oral

Tipo	J2 - Última data marcada	J2 - Próxima data livre
Inicial	08.10.2015	08.10.2015
Una Sumaríssimo	08.10.2015	13.10.2015
Instrução	30.03.2016	31.03.2016
Tentativa de acordo em execução		

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 05.08.2015)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	49,89	42,36	-15,08%	45,82	8,16%
	Ordinário	46,81	50,65	8,19%	50,35	-0,59%
	Total	47,16	49,66	5,29%	49,77	0,23%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 17.07.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de **42,36** dias, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **50,65** dias, nas ações ordinárias, refletindo aumento médio total de 5,29%. Manteve-se, assim, próximo da média considerada como adequada (de até quarenta dias) para unidades de mesmo porte.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, em 05.08.2015, quando constatado que as audiências iniciais, em relação ao J1, estavam sendo designadas para dali a **28 dias** nos processos sumaríssimos e **43 dias** nas ações ordinárias. Em relação ao J2, estavam sendo designadas para dali a **68 dias** nos processos sumaríssimos e **63 dias** nas ações ordinárias, devendo ser envidados esforços para adequação ao prazo médio recomendado (de até 40 dias).

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, **05.08.2015**, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas com variação do prazo de 63 a 132 dias, em relação ao J1, o que é elogiável. Em relação ao J2, as audiências de prosseguimento no rito ordinário estavam sendo designadas com prazo de 238 dias, dentro do prazo que se tem por adequado para unidades com semelhante movimentação processual (de até 240 dias), esforço que deve ser mantido.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas - 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Adriana Ledur	0	4	0	0	4
Cinthia Machado de Oliveira	62	41	5	3	111
Daniela Meister Pereira	24	16	1	0	41
Elisabete Santos Marques	709	477	104	35	1.325
Elson Rodrigues da Silva Junior	757	501	96	9	1.363
Juiz não informado *	2	1	2	0	5
Total	1.554	1.040	208	47	2.849

Juiz	Audiências Realizadas - 2015				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Ana Luiza Barros De Oliveira	192	121	31	10	354
Daniela Meister Pereira	32	22	3	0	57
Elisabete Santos Marques	310	219	28	11	568
TOTAL	534	362	62	21	979

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

(*) O Sistema e-Gestão, na data da consulta, não retornou valores com o nome do juiz.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juizes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014					
	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Adriana Ledur	2	0	0	2	-	2
Ana Paula Keppeler Fraga	-	1	0	1	-	1
Cynthia Machado de Oliveira	17	4	0	21	6	27
Daniela Meister Pereira	-	10	0	10	1	11
Elisabete Santos Marques	184	437	4	625	53	678
Elson Rodrigues da Silva Junior	229	383	2	614	94	708
Fabiane Martins	-	1	0	1	-	1
Lúcia Rodrigues de Matos	-	2	0	2	-	2
Luiz Antonio Colussi	-	1	0	1	-	1
Marcelo Bergmann Hentschke	-	1	0	1	-	1
Ricardo Fioreze	-	1	0	1	-	1
Juiz não informado *	-	1	0	1	1	2
TOTAL	432	842	6	1.280	155	1.435
Magistrados	Solucionados - 2015					
	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Adriana Ledur	-	2	0	2	-	2
Ana Luiza Barros de Oliveira	86	53	7	146	28	174
Cynthia Machado de Oliveira	-	17	0	17	-	17
Daniela Meister Pereira	9	11	0	20	5	25
Elisabete Santos Marques	203	200	6	409	44	453
Elson Rodrigues da Silva Junior	1	23	0	24	-	24
Juiz não informado *	-	1	0	1	-	1
TOTAL	299	307	13	619	77	696



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

(*) O Sistema e-Gestão, na data da consulta, não retornou valores com o nome do juiz.

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

ELISABETE SANTOS MARQUES		
Total: 0 processos		
ANA LUIZA BARROS DE OLIVEIRA		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 30.04.2015 0020914-34.2014.5.04.0010	0020622-15.2015.5.04.0010*	0021087-58.2014.5.04.0010*
0020005-55.2015.5.04.0010	0020896-13.2014.5.04.0010*	0021283-28.2014.5.04.0010*
0020049-11.2014.5.04.0010*	0021011-34.2014.5.04.0010*	0021290-20.2014.5.04.0010*
0020113-84.2015.5.04.0010*	0021023-48.2014.5.04.0010*	0021346-53.2014.5.04.0010*
0020224-68.2015.5.04.0010*	0021032-10.2014.5.04.0010*	0021379-43.2014.5.04.0010*
0020338-41.2014.5.04.0010*	0021033-92.2014.5.04.0010*	0021494-64.2014.5.04.0010*
0020387-48.2015.5.04.0010*	0021042-54.2014.5.04.0010*	0021618-47.2014.5.04.0010*
0020446-36.2015.5.04.0010*	0021057-23.2014.5.04.0010*	0021658-29.2014.5.04.0010*
0020454-47.2014.5.04.0010*	0021076-29.2014.5.04.0010*	0021701-63.2014.5.04.0010*
0020461-05.2015.5.04.0010*	0021077-14.2014.5.04.0010*	
0020567-98.2014.5.04.0010*	0021084-06.2014.5.04.0010*	
Total: 31 processos		
CÍNTIA MACHADO DE OLIVEIRA		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 08.04.2015 0001335-37.2013.5.04.0010	0001632-78.2012.5.04.0010	-
Embargos Declaratórios		
Data de Conclusão: 26.05.2015 0020373-98.2014.5.04.0010		
Total: 3 processos		
ELSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR		
Embargos Declaratórios		
Data de Conclusão: 27.04.2015 0001539-18.2012.5.04.0010		
Total: 1 processos		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 29.07.2015)

6.9 PROCESSOS QUE CONSTAM COMO CONCLUSOS PARA DECISÃO POR ERRO DE ANDAMENTO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

ELISABETE SANTOS MARQUES		
002283-27.2013.5.04.0010	0020416-98.2015.5.04.0010	0020218-95.2014.5.04.0010
0020911-79.2014.5.04.0010		

7 ROTINAS DE SECRETARIA

Na 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, o trabalho nos processos físicos é dividido em sistema misto parte por carteira e, em parte, por tarefas (em especial na fase de execução).

O atendimento ao balcão é realizado em rodízio, por hora, previamente estabelecido.

O recebimento das petições é realizada pelas estagiárias, que também efetuam a localização de autos e lançam lavratura de termo de juntada. Victor imprime as petições recebidas pelo sistema VIPE e também atua na localização de autos, já efetuando a análise e lançamento de minutas, dando encaminhamento rápido aos processos, quando possível.

A análise das demais petições é dividida homoganeamente entre quatro servidores (Walter, Cintia, Marlus e Giovana). A certificação do prazo, com minuta de despachos, é encargo também destes quatro servidores (sendo o prazo dividido em quatro carteiras, por lapso de numeração).

O próprio servidor responsável pelo exame do protocolo, certificação do prazo ou minuta do processo já efetua cumprimentos mais simples, como expedição de notificações e ofícios.

Já os cumprimentos e minutas de despacho da fase de execução (incluindo mandados, RPVs, precatórios e alvarás) são divididos por carteiras (de acordo com o final da numeração, à semelhança do que vem sendo realizado no PJe) entre Vinicius, Marcel e Rafael.

Vinicius é o responsável pela expedição de malotes e Walter efetua seu recebimento. Já o recebimento e análise de autos que retornam do TRT vem sendo realizado por Cintia, com auxílio das estagiárias.

Os convênios são manejados pela Diretora Ana e sua Assistente Giovana, sendo que Vinicius também atua junto ao BacenJud.

A revisão dos autos a serem arquivados é efetuado pelo servidor que examinar os autos e certificar os respectivos prazos, mas o arquivamento propriamente dito, com formação dos lotes, é efetuado às sextas-feiras em mutirão pelo grupo inteiro.

Na fase de liquidação, as partes são intimadas, com prazo comum de dez dias, para apresentação do cálculo, sendo entregue ao que primeiro manifestar interesse os autos em carga para elaboração. A sentença de liquidação é proferida após ser dada vista às partes.

Refere a diretora de secretaria, Ana Lúcia, que 2 servidores aderiram à greve deflagrada a partir de 09.06.2015, bem como sua assistente, Giovana, recentemente havia ingressado em LTS, o que vinha causando algum atraso nas rotinas.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

As notificações e ofícios são expedidos pelo próprio servidor que efetuar a minuta de despacho, não existindo escaninho de processos aguardando para execução da tarefa. Estava em dia.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS E MANDADOS

Os comandos mais antigos para expedição de mandados de citação e penhora a ser cumpridos, na data da inspeção correcional, 05.8.2015, eram de 06.07.2015.

A expedição de cartas precatórias da fase de conhecimento estava em dia, e as da fase de execução aguardavam o mesmo prazo dos demais mandados acima referidos.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Na data da correição, 05.8.2015 (quarta-feira) constatou-se a existência de processos aguardando expedição de alvarás para reclamantes desde 16.07.2015. Verificou-se também a existência de processos aguardando liberação de depósito recursal em favor de reclamadas, datados de início de junho.

7.4 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Não se verificou precatórios pendentes de expedição. Constatou-se, entretanto, RPVs com comando determinando expedição datados de 11.06.2015.

7.5 JUNTADA DE PETIÇÕES

Em dia.

7.6 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da inspeção, 05.08.2015, estava sendo examinado e minutado o protocolo de 24.07.2015.

7.7 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 05.08.2015, verificou-se que o prazo foi certificado até 10.07.2015.

7.8 REMESSA DE AUTOS AO TRT

É realizada semanalmente. Verificou-se a existência de quatro processos, da própria semana, a serem expedidos.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

7.9 CONVÊNIOS

Em 05.08.2015, o comando mais antigo de utilização de convênios datava de 01.07.2015 (consulta ao RENAJUD).

7.10 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

É realizada semanalmente. Estava em dia.

7.11 EXAME DOS LIVROS

7.11.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000930-35.2012.5.04.0010	06/07/2015	23 dias
2	0001421-42.2012.5.04.0010	09/07/2015 *	20 dias
3	0000724-89.2010.5.04.0010	13/07/2015	16 dias
4	0001083-34.2013.5.04.0010	13/07/2015	16 dias
5	0057400-91.2009.5.04.0010	13/07/2015	16 dias
6	0079500-26.1998.5.04.0010	17/07/2015	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 29.07.2015)

* Processo em carga rápida.

7.11.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0001296-74.2012.5.04.0010	15/06/2015	01 mês e 14 dias
2	0001405-25.2011.5.04.0010	08/07/2015	21 dias
3	0001418-58.2010.5.04.0010	08/07/2015	21 dias
4	0096900-04.2008.5.04.0010	13/07/2015	16 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 29.07.2015)

7.11.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	010-00381/15	0000116-86.2013.5.04.0010	07/07/2015	22 dias
2	010-00385/15	0006700-48.2008.5.04.0010	14/07/2015	15 dias
3	010-00387/15	0138100-88.2008.5.04.0010	14/07/2015	15 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

4	010-00391/15	0119400-21.1995.5.04.0010	14/07/2015	15 dias
5	010-00392/15	0001255-78.2010.5.04.0010	14/07/2015	15 dias
6	010-00402/15	0071400-14.2000.5.04.0010	14/07/2015	15 dias
7	010-00403/15	0088900-88.2003.5.04.0010	14/07/2015	15 dias
8	010-00404/15	0001085-04.2013.5.04.0010	14/07/2015	15 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 29.07.2015)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 01.07.2015, uma listagem contendo 10 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0143000-17.2008.5.04.0010
Fase: Liquidação. Aspectos formais: <u>Termos de juntada</u> - Termos às fls. 508-v e 514-v inespecíficos quanto ao número de petições juntadas; <u>Autos Provisórios</u> - fls. 594-7 sem numeração na margem inferior direita. Lançamentos do inFOR: não lançado o andamento "Liquidação Homologada" após a decisão da fl. 599. Movimentação processual: Sem apontamentos.	
2	Processo nº 0000162-75.2013.5.04.0010
Fase: Conhecimento. Aspectos formais: <u>Termos de juntada</u> - Termos às fls. 292-v e 295-v não identificam a peça processual trazida; Termo à fl. 293-v sem identificação do servidor; Termo à fl. 321-v sem data. Movimentação processual: <u>Demora no impulso processual</u> - Lapso na movimentação 23.06.2014 (fornecimento do endereço da testemunha – fl. 314) a 02.08.2014 (inclusão do feito em pauta e intimação das partes – fl. 316).	
3	Processo nº 0029500-75.2005.5.04.0010
Fase: Execução. Aspectos formais: <u>Inutilização de folhas em branco</u> - Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 519; <u>Termos de juntada</u> - Termo à fl. 493-v com identificação ilegível do servidor; <u>Registros de carga</u> - Ausência da identificação do servidor que registrou a devolução da carga às fls. 505 e 507; <u>Autos provisórios</u> - fls. 513-5 e 519-22 sem numeração na margem inferior direita. Movimentação processual: Sem apontamentos	
4	Processo nº 0000650-30.2013.5.04.0010
Fase: Solucionado. Aspectos formais: <u>Registro de carga</u> - Ausência de identificação do servidor que registrou a devolução dos autos às fls. 215, 228 e fl. 302; <u>Termos de juntada</u> - Termo à fl. 217-v com identificação ilegível do servidor; Termo à fl. 302-v não identifica servidor (constando, apenas, a expressão "p"). Movimentação processual: nada a apontar.	
5	Processo nº 0125200-39.2009.5.04.0010



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Registro de carga: - Ausência de identificação do servidor que registrou a devolução dos autos à fl. 200; Autos provisórios - Não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 201-6 e 276-9; Termos de juntada - Termo à fl. 251 apresenta rasura, sem ressalva. **Movimentação processual:** Demora no impulso processual - Lapso na movimentação de 14.05.2014 (devolução dos autos à fl. 200) a 04.06.2014 (fl. 201); Lapso para cumprimento de despacho - Despacho de 04.06.2014 (fl. 220) cumprido em 26.09.2014 (carta precatória emitida à fl. 221).

6

Processo nº 0000332-47.2013.5.04.0010

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Inutilização de folhas em branco - Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 209; Termo de recebimento - Ausência de termo de recebimento dos autos quando do retorno do setor de perícias do Tribunal, à fl. 167; Termos de juntada: Termo à fl. 130-v não faz referência expressa à petição juntada; Termo à fl. 148-v não identifica servidor e respectivo cargo; Termos às fls. 172-v, 208-v e 229 com identificação ilegível do servidor. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

7

Processo nº 0000400-65.2011.5.04.0010

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Encerramento de volumes - 1º volume encerrado com 264 folhas; Certidão - à fl. 310-v sem identificação do responsável (com mera aposição da expressão "p/"); Registro de carga dos autos - Identificação do servidor que registra a devolução da carga dos autos às fls. 215, 247 e 287 ausente ou ilegível; Registro da carga da fl. 282 sem identificação do servidor, meramente com a aposição da expressão "p/"; Termos de juntada - Identificação do servidor nos Termos às fl. 213-v 215-V, 221-v, 247-v e 313-v ausente ou com mera aposição da expressão "p/"; Autos provisórios - fls. 216-21 sem numeração na margem inferior direita e sem lavratura do termo de juntada à fl. 218-v. **Lançamentos do inFOR:** Não foi lançado o andamento "Liquidação homologada" após a decisão da fl. 335 **Movimentação processual:** Cobrança de autos - Prazo da carga extrapolado em 25 dias o prazo da notificação da fl. 267, sem que fosse cobrada sua devolução; Lapso para cumprimento de despacho - Decisão e 13.04.2015 (fl. 335) cumprida em 03.07.2015 (fl. 336); Lapso para lavratura de termo de juntada excedente de 48 horas: petição de 06.08.2014 juntada em 18.08.2014 (fl. 247v); petição de 24.11.2014 (fl. 282) juntada em 04.12.2014 (fl. 281-v).

8

Processo nº 0000438-43.2012.5.04.0010

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos - Termo de conclusão à fl. 273 sem identificação do servidor e respectivo cargo (mero lançamento da expressão "p/"); Registro de carga: Ausência de identificação do servidor, e do respectivo cargo, que registro devolução da carga às fls. 267 e 276; Termos de juntada - Termos às fls. 267-v, 270-v, imprecisos, constando simultaneamente peças de natureza diversa ("petição/ofício/autos suplementares"); Termos às fls. 270-v e 276-v não fazem referência expressa às peças processuais trazidas (embargos à execução e resposta aos embargos à execução, respectivamente); Termo à fl. 274-v sem assinatura do servidor. **Movimentação processual:** Lapso para cumprimento de despacho superior a 10 dias - Despacho de 16.12.2013 (fl. 264), cumprido em 20.03.2014 (conta à fl. 265); Decisão de 30.04.2015 (fl. 320) cumprida em 06.07.2015 (fl. 321); Lapso para lavratura de termo de juntada excedente de 48 horas - petição de 04.04.2014, juntada em 11.04.2014 (fl. 270-v).

9

Processo nº 0051100-16.2009.5.04.0010

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Inutilização de folhas em branco - Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 178 e 179; Registros de carga - Ausência de identificação do servidor que registrou a devolução da carga da fl. 155; Termos de juntada - termo à fl. 155-v sem identificação do servidor (mera aposição da expressão "p/"). **Movimentação processual:** Demora no impulso processual - Lapso de 18.11.2013 (devolução do mandado da fl. 147) a 06.02.2014 (pesquisa em convênio - fl. 148); Lapso de 06.02.2014 (fl.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

149) a 18.03.2014 (fl. 150); lapso de 23.04.2014 (decurso do prazo do edital) a 23.06.2014 (fl. 151); lapso de 06.02.2015 (BacenJud – fl. 174) a 08.04.2015 (consulta resposta - fl. 175); Lapso para lavratura de termo de juntada excedente de 48 horas – petição de 22.07.2014 (fl. 156), juntada em 30.07.2014 (fl. 155-v); Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias – despacho de 09.09.2014 (fl. 162) cumprido em 23.10.2014 (fl. 163); despacho de 08.04.2015 (fl. 178), cumprido em 11.05.2015 (fls. 179-80).

10

Processo nº 0010100-36.2009.5.04.0010

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Certidões - fl. 429-v sem identificação do servidor (mera aposição da expressão “p/”); Ressalva e retificação em termos e certidões - Não observado o procedimento correto para corrigir lançamento equivocado do termo à fl. 402-v); Termos de juntada – Termo à fl. 432-v não identifica o servidor (mera aposição da expressão “p/”); Termo à fl. 438-v contém espaço em branco; Registro de carga dos autos – ausência de registro físico da devolução dos autos à fl. 442; Autos provisórios – fls.433-6 sem numeração na margem inferior direita. **Lançamentos no inFOR:** não lançado o andamento “Liquidação homologada” após a decisão da fl. 453). **Movimentação processual:** Lapso para lavratura de termo de juntada excedente de 48 horas: Processo devolvido em 24.03.2015 e petição juntada somente em 06.04.2014 (fl. 438-v); Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias – decisão de 07.05.2015 (fl. 453) cumprida em 08.07.2015 (conta lançada às fls. 454-6).

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, aferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 28.07.2015.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento “Prazo”)	0001060-59.2011.5.04.0010
Processo remetido a outro órgão ou CP devolvida à origem sem andamento	0000246-76.2013.5.04.0010 0000310-86.2013.5.04.0010 0000408-71.2013.5.04.0010
Processo devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto e/ou aguardando arquivamento	0037800-41.1996.5.04.0010 0095600-07.2008.5.04.0010 0001313-81.2010.5.04.0010
Processo apensado a outro sem andamento	0001345-81.2013.5.04.0010 0001352-73.2013.5.04.0010
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0070400-61.2009.5.04.0010 0001025-31.2013.5.04.0010 0001063-77.2012.5.04.0010 0001308-25.2011.5.04.0010 0000683-88.2011.5.04.0010

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **é ordenada** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que **é determinada** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJe-JT foi implantado na Unidade Judiciária em 23.09.2013.

As rotinas no PJe se organizam à semelhança dos processos físicos, em regime misto. A Diretora Ana Lúcia referiu que a análise das petições, lançamento de minutas do protocolo e respectivos cumprimentos vem sendo realizados por carteiras, nelas atuando seis servidores: Giovana, Ana Lúcia, Cintia e Marlus (cada uma com dois finais de numeração), bem como Walter e Victor (cada um com um final de numeração)

Na fase de execução, os cumprimentos seguem sendo realizados por tarefas entre três servidores: Vinicius, Marcel e Rafael.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, sendo a última em 04.08.2015 e com nova verificação na data da inspeção, em 05.08.2015, juntamente com a Diretora de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Com			



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

habilitações não lidas	25	<u>20782-40.2015</u>		- 27.7.2015
Com pedido de liminar ou tutela não apreciados	05	<u>21038-80.2015</u>		- 27.7.2015 (Petição inicial)
Com petições avulsas	25	<u>20671-56.2015</u>		- 27.7.2015 (Pedido de retificação polo passivo e manifestação sobre antecipação de tutela pela ré - ainda não apreciado)
Com petições não apreciadas	177	<u>20251-51.2015</u>		- 23.07.2015 - (manifestação sobre o laudo)
Com mandados devolvidos OJ	7	<u>20692-66.2014</u>	<u>20361-56.2015</u>	- 28.7.2015 (diligência) - 08 e 09.06.2015 (diligência anterior à redistribuição do processo da 8ª para a 10ª VT de porto alegre – falta tirar do agrupador). - 30.06.2015 (já visto, faltou tirar do agrupador)
Com audiências não designadas	9	<u>20870-78.2015</u>		- 26.06.2015 (Processo físico redistribuído da 1ª VT de Criciúma/SC. Aguarda, desde 02.07.2015 o prazo de 30 dias para advogado providenciar digitalização das peças dos autos originais no sistema PJe)
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Aguardando cumprimento de providência	Organizada por prazo semanal	268	<u>21201-94.2014</u>	02.7.2015 (comprovado pagamento última parcela do acordo)
Aguardando cumprimento de providência - exec.	06 carteiras	15	<u>20235-68.2013</u>	17.03.2015 (aguarda pagamento de última parcela do acordo até 01.05.2016)
Aguardando cumprimento de providência - liq.	-	-	-	-
Aguardando ciência	Sem subpastas	57	<u>21736-23.2014</u>	8.7.2015 (data do decurso do prazo recursal da 1ª reclamada - ciência em 30.06.2015 - não saiu



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

				automaticamente da caixa)
Aguardando ciência decisão – ConPra	Sem subpastas	26	<u>20976-74.2014</u>	20.7.2015 (data do decurso do prazo - ciência decisão em 10.07.2015 - não saiu da caixa automaticamente)
Aguardando término dos prazos	06 carteiras (por final de numeração)	333	<u>20091-94-2013</u>	22.06.2015 (data da devolução da CPI conforme consulta externa efetuada na data da correição àquela carta eletrônica que tramitou em Florianópolis – faltava verificar retorno da CPI para prosseguimento da instrução do presente feito, com inclusão em Pauta de Audiência). Consulta posterior pela Unidade Judiciária, em 09.09.2015, foi verificado erro técnico no envio da CPI e, por solicitação, a Vara Deprecada remeteu CPI via malote digital, regularizando o feito)
Análise de execução	Organizado em 06 carteiras por final de numeração, mais 14 subpastas das seguintes tarefas: Convênios: (BACEN, INFOJUD, RENAJUD e pesquisa de endereços); Designação audiência de conciliação; Expedição de doc. (mandado, alvarás, autorização judicial e certidão); Prazo de embargos à execução; Conta (abater, atualizar e notificar)	91	<u>20302-33.2013</u> <u>20227-57.2014</u> <u>20100-22.2014</u> 20242-60.2013 <u>20822-56.2014</u>	23.07.2015 (lançamento da conta e início de pesquisas junto a convênios). Entretanto, permaneceu parado de 26.05.2015 (retorno de comprovante de citação) a 23.07.2015). 03.08.2015 (guias CEF juntada). Processo permaneceu parado, entretanto de 27.05.2015 (despacho) a 23.07.2015 (certidão de cálculo e protocolo de bloqueio online). 23.07.2015 (certidão e consulta bacen). Processo parado de 04.06.2015 (04.06.2015) a 23.07.2015. 24.06.2015 (decisão redirecionando a execução, ainda não havia sido cumprida quando da inspeção) 20.07.2015 (petição da recalmada noticiando cumprimento do acordo – processo entretanto aguardava desde 17.06.2015 consulta ao BACEN, que não havia sido cumprida até a petição da ré).
Análise de liquidação	Carteiras por final de numeração	5	<u>20421-57.2014</u>	13.7.2015 (Despacho determina intimação das partes para apresentação de cálculos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Análise de Conhecimento	06 carteiras organizadas por final de numeração, mais 7 subpastas organizadas pelas seguintes tarefas: - A-sent.refazer - desig.aud J1 - Desig.aud j2 - Exp. alvará - exp.certidão - RENAJUD - p/arquivar	47	<u>20433-86.2015</u> <u>21134-32.2014</u>	13.07.2015 (decurso do prazo da ré para ciência da manifestação do autor. Audiência já designada para 09.12.2015. Há pedido na defesa da reclamada de expedição de Ofício ao Juízo Criminal (<i>Id</i> 35993f9) de 26.05.2015, ainda não apreciados. 12.05.2015 (despacho determina expedição de ofício ao INSS informando que não houve comprovação INSS). Não havia sido cumprido até data da correição (em consulta posterior se verificou ter havido expedição do ofício em 12.08.2015).
Apreciar urgentes	-	02	<u>21068-18.2015</u>	03.08.2015
Controle sobrestamento / suspensão	Sem subpastas (gerenciamento difícil já que não há subdivisões por prazo de suspensão)	16	<u>20153-03.2014</u>	Aguarda decisão do STF no ARE 791932
Controle manual prazo pós sent.	Organizado em seis carteiras Carteira com maior volume de pendências de finais 04 e 05.	46	<u>21104-94.2014</u> <u>21105-79.2014</u>	22.05.2015 - decurso do prazo recursal - processo parado. 22.05.2015 - decurso do prazo recursal - processo parado
Prazos vencidos	Por carteira	67	<u>20261-95.2014</u>	16.07.2015 – Decorrido o prazo de manifestação da reclamada (que apresentou petição se manifestando).
Remeter ao 2º grau	Sem subpastas	7	<u>20945-54.2014</u>	06.5.2015 (Decurso do prazo para contrarrazões).
Triagem inicial	Organizado em 06 carteiras, mais 02 subpastas: - J1 – incluir em pauta: - J2 – incluir em pauta	3	Todos recentes.	Mais antigo de 03.08.2015.

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Os processos vêm sendo movimentados regularmente a despeito de algumas carteiras apresentarem lapsos no impulso processual. Verificou-se boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

Relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor na do art. 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

De qualquer forma, reiterou-se à Diretora de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual e foram sugeridas algumas subdivisões.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

Em 2014, a Unidade Judiciária contou com o apoio do SAT em **04** oportunidades (de 17 a 11.04.2014, 22 a 15.04.2014, 13 a 17.10.2014 e de 20 a 24.10.2014).

Já em 2015, teve atendimento pelo SAT em **04** oportunidades (de 19 a 23.01.2015, 26 a 30.01.2015, 29.06 a 03.07.2015 e de 06 a 10.07.2015), havendo previsão de novo atendimento para o período de 28.9 a 09.10.2015.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Unidade conta com Regime de Lotação, em vigor desde 09.03.2011, conforme Portaria da Corregedoria Regional nº 108/2010.

Verificou-se que o número de servidores (treze) está **adequado** ao previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 13 a 14). À exceção de Beatriz, Marcel, Marlus e Victor, os demais servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se média de 85 horas/course por servidor que atendeu a cursos.

No período correccionado, a movimentação na lotação envolveu 5 servidores.

Não houve afastamentos de servidores por LTS significativos no período correccionado (as licenças se deram por poucos dias). Entretanto a Unidade permaneceu por nove meses com uma vaga de lotação em aberto (de 09.06.2014, com a saída de Isabel Maria Ribeiro Alice, a 02.03.2015, com a chegada de Marlus Antônio Felix Ribeiro).

Ainda, em 2014, houve adesão de um servidor da Unidade Judiciária aos movimentos grevistas deflagrados (de 15.05.2014 a 16.06.2014 e de 14.08.2014 a 17.09.2014). Em 2015, a adesão ao movimento que perdurou de 09.06.2015 a 01.10.2015 compreendeu dois servidores, tendo havido a publicação de Portarias de Greve nº 01, 02 e 03/2015 somente nos dias de "apagão" (dias 29 e 30 de junho e nos dias 9, 20 e 21 de julho), com redução



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

do horário de atendimento ao público, mas sem interrupção ou suspensão dos prazos processuais ou audiências.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, foi reduzido em 2,08% em relação ao ano de 2013 (redução de 106 processos), alcançando 4.984 processos, ao contrário do que ocorreu na 4ª Região onde aferido crescimento médio do acervo de 2,78%.

Em relação ao estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, a Unidade Judiciária aumentou 2,27% em 2014, na comparação com 2013, com acréscimo de 20 processos, resultado melhor do que o aferido em média na 4ª Região (que apresentou aumento de 17,69%). Ingressaram, em 2014, 1.625 casos novos na unidade. Houve aumento no número de processos aguardando prolação de sentença no prazo, passando de 80 em 2013 para 82 em 2014, atingindo, em junho de 2015, 130 processos. No entanto, o número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido permaneceu baixo, passando de 12 em 2013 para 7 em 2014 e, até junho de 2015, 11 processos nessa situação.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária passou de 37,13% em 2013 para 43,19% em 2014, abaixo do congestionamento médio regional, de 44,33%.

A Unidade Judiciária reduziu o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 7,60%, enquanto na 4ª Região a redução média na quantidade de processos solucionados foi de 2,67% (em especial em decorrência do aumento do número de casos novos e da redução do número de homologações de acordo). No entanto, o número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), aumentou 8,30% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2013, enquanto, em média, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução de 2,91%.

Na fase de liquidação, houve redução de 13,68% no número de liquidações pendentes em 2014. O índice de congestionamento da Unidade Judiciária reduziu de 55,96% em 2013 para 43,39% em 2014, situando-se abaixo do congestionamento médio apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária aumentou em 8,13% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região houve redução média de 5,57%. O estoque de processos pendentes da fase de execução apresentou aumento de 4,44% (em parte em decorrência do aumento de 58,73% de execuções iniciadas), enquanto na 4ª Região verificou-se queda de 2,50% no acervo de processos pendentes da fase de execução. A taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, de 71,78% em 2014, ficou ligeiramente acima do congestionamento médio da 4ª Região, de 70,81%, no mesmo período.

Observou-se que, em relação às Metas do CNJ, a Meta 02/2010 ainda não foi atendida, permanecendo o julgamento do processo 0117200-21.2007.5.04.0010 aguardando o trânsito em julgado do processo 0001600-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

92.2007.5.04.0028 que, conforme pode ser verificado no andamento processual respectivo, já teve o Agravo de Instrumento apreciado pelo TST em 03.03.2015, retornando à 28ª Vara do Trabalho, estando em andamento a fase de liquidação. Também não foi atendida a Meta 01/2014, tendo atingido todas as demais Metas de 2014. Em relação às Metas de 2015, há indicativo de não atingimento das Metas 1 e 5 de 2015 e as Metas 2 e 6 já foram atendidas. Quanto à Meta 7 de 2015 e as específicas da Justiça do Trabalho, o período de apuração é insuficiente para verificar seu cumprimento.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se aumento médio de 6,94% na fase de conhecimento. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 83 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 264 dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias.

Na fase de liquidação, o prazo de tramitação processual alcançou 202 dias nos processos sumaríssimos e 307 dias nas ações ordinárias, sendo mais moroso que o prazo médio regional, de 185 dias, nas ações sumaríssimas, e de 220 dias nas ações de rito ordinário.

No pertinente à fase de execução, o prazo de tramitação processual, recuou, em média, 17,34%, transcorrendo 824 dias quando o executado é ente privado e 1.744 dias quando a execução é contra ente público, enquanto nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região foram apurados prazos médios de 596 e 1.091 dias, respectivamente.

Verificou-se ainda que no ano de 2014, na 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, o prazo médio para realização das audiências iniciais, tanto nos processos submetidos ao rito sumaríssimo quanto nas ações de rito ordinário, permaneceu próximo ao lapso que se tem por adequado (até quarenta dias) para unidades desse porte. Em 2015 os dados parciais apontam tendência de manutenção destes prazos.

Já no pertinente ao prazo médio em que realizadas audiências de prosseguimento, apurou-se na data da inspeção correcional que mantiveram o lapso que se tem por razoável para Unidades com semelhante movimentação processual (até 240 dias). Destacam-se os prazos verificados em relação aos processos vinculados ao J1, com variação de 63 a 132 dias, dependendo da complexidade da prova, o que é elogiável.

Em relação aos processos eletrônicos, verificou-se que são movimentados regularmente, que a designação de audiências iniciais observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria e que as pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa têm organização razoável, o que não dispensa necessidade de maior controle dos processos constantes das caixas “análise de execução”, “controle manual prazo pós sentença”, “aguardando ciência”, “aguardando término dos prazos” e “análise de conhecimento”.

Os dados estatísticos parciais, colhidos até junho, projetam crescimento no estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento e



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

redução do acervo de processos pendentes nas fases de liquidação e de execução. Apontam, ainda, para redução dos prazos médios de tramitação processual nas fases de conhecimento (recoo de 16,87%), liquidação (redução de 20,24%) e de execução (recoo de 8,44%).

Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos **tem** recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, não se constatando nenhum processo com execução encerrada definitivamente e que ainda possuam devedores inscritos no BNDT, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária no período correccionado como regra vem atendendo aos prazos legais para prática dos atos processuais, embora apresente alguns lapsos na movimentação, coincidentes no todo ou em parte com os períodos de adesão dos servidores às greves ocorridas em 2014 e 2015 e aos períodos de férias (nos meses de janeiro e fevereiro).

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos elencados no item 3.5, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento efetivo do feito, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.1.2. (Meta CNJ 2 - 2010)

Determina-se que a Unidade Judiciária proceda à consulta do processo **0001600-92.2007.5.04.0028**, que deu causa à suspensão do processo **0117200-21.2007.5.04.0010**, certificando seu trânsito em julgado, e dê a este prosseguimento prioritário, com prolação de sentença no menor prazo possível.

ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 1, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a Meta CNJ 1/2014 não foi cumprida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2015, colhidos até 30.06.2015, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média *do biênio 2013/2014.*”

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que os prazos médios para a realização das audiências iniciais sejam mantidos em até 40 dias, que se tem por adequado para unidades desse porte. Recomenda-se, ainda, que magistrada lotada (J2) envide esforços no sentido de reduzir o prazo médio verificado na data da correção ao parâmetro acima referido.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se, de igual forma, seja mantido o prazo médio de até 240 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

ITENS 6.9 (Processos que constam como conclusos para decisão por erro de andamento)

Determina-se, em relação ao processo elencado no item 6.9, a realização de cotejo dos andamentos lançados no sistema informatizado, lançando, se for o caso, andamentos de entrada, conclusão e saída para que seja efetuada a baixa da pendência que permanece junto ao sistema e-Gestão.

ITENS 7.11.1 e 7.11.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.11.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- b) observe a determinação do art. 72 do CPCR, abrindo novo volume, preservada a unidade dos atos processuais, quando os autos atingirem aproximadamente 200 folhas;
- a) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- b) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, observando o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT;
- c) proceda à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR/TRT;
- d) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
- e) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;
- f) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCR ao preencher a folha de carga de processos;
- g) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

- h) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas. Determina-se, igualmente, sejam efetuados nos processos elencados no item 8.2, os lançamentos devidos no inFOR.

ITEM 9 (PJe-JT)

Recomenda-se:

- a) seja procedido exame de prevenção, de forma a assegurar que, em havendo repetição de ação, seja distribuída ao juiz prevento;
- b) que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente e que entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial, observe-se o prazo máximo de sete dias.
- c) sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento
- d) providencie o exame e cumprimento das pendências com mais de quinze dias existentes nas caixas “análise de execução”, “controle manual prazo pós sentença”, “aguardando ciência”, “aguardando término dos prazos” e “análise de conhecimento”.

Recomenda-se, ainda:

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 10ª Vara do Trabalho da Comarca, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não houve, no entanto, comparecimento de interessados.

14 PRAZO PARA RESPOSTA



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Substituta lotada Ana Luiza Barros de Oliveira, pela Diretora de Secretaria Ana Lúcia Diemer Germani e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional.

**CARMEN GONZALEZ
Vice-Corregedora Regional**